



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

**CONSELHO FISCAL**

**RESOLUÇÃO N.º 025/2020.**

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS).

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 25/11/2020.

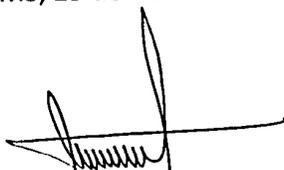
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o Caixa e o Balancete Financeiro do mês de OUTUBRO do ano de 2020.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul - MS, 25 de novembro de 2020.



**Maurício Bulhões Pereira**  
Presidente



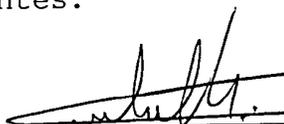
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

## CONSELHO FISCAL

### ATA nº 12/2020

Reunião Ordinária - 25/11/2020.

Aos Vinte e cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IPMCS - Instituto Previdência Social dos Servidores Municipais do Município de Chapadão do Sul - MS, sito a Avenida Seis, número (1.211) um mil duzentos e onze, nesta cidade, reuniram-se os membros Titulares do Conselho Fiscal exceto a conselheira Ivani Langner Wieczorek que não compareceu à reunião. A conselheira Ana Caroline Leviski não estava presente na reunião, mas participou da reunião por vídeo conferencia por ter testado positivo pra COVID 19. A reunião teve como pauta a análise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de outubro de 2020. Iniciou-se a reunião verificando os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Após conclusão da análise decidiu-se aprovar as contas do mês de outubro de 2020 e emitir resolução de número 025/2020. Seguindo o conselho deliberou que a próxima reunião se realizará no dia nove de dezembro de Dois Mil e Vinte (09/12/2020). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, tendo eu Clederson Marchi lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

  
\_\_\_\_\_  
CLEDERSON MARCHI

  
\_\_\_\_\_  
MAURICIO BULHOES PEREIRA

\_\_\_\_\_  
ANA CAROLINE LEVISKI

  
\_\_\_\_\_  
CLÁRICE PREIS